

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 7286320

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termode Referência (doc. 7191300), o Despacho DCMI (doc. 6908878), a existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações n°s 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.11 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.13 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 (doc. 7095261), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 7227332) e da PGJAA (doc. 7276808), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para locação do imóvel situado na Av. Genésio Vargas, nº 308, Bairro Recanto dos Ipês, Camanducaia/MG, a ser celebrado com **Antônio Augusto Ribeiro Neto** e **Édina Gonçalves de Almeida Ribeiro**, representados pela **Thoneda Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de **R\$ 407.000,00** (quatrocentos e sete mil reais), mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 24/04/2024, às 18:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7286320** e o código CRC **739E8D8D**.